



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Fernanda Pessoa – UNIÃO/CE

REQUERIMENTO Nº , de 2025
(Da Sra., Fernanda Pessoa)

Declaração Escrita de Voto a favor do Projeto de Lei 9133/2017, que estabelece sanções para escolas que recusarem a matrícula de alunos em todos os níveis e modalidades de ensino, sem que haja justificativa formal.

Senhor Presidente,

Declaro, com base no Parágrafo único, do Art. 182, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o meu voto “**SIM**” ao Projeto de Lei 9133/2017, que “estabelece sanções para escolas que recusarem a matrícula de alunos em todos os níveis e modalidades de ensino, sem que haja justificativa formal.”

Comunico a Vossa Exa. que durante a sessão extraordinária, na votação de mérito do Projeto de Lei supramencionado, o equipamento eletrônico utilizado apresentou reiteradas falhas. Manifesto, portanto, minha concordância com o mérito da matéria de relevante interesse nacional.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Fernanda Pessoa
União Brasil/CE



Apresentação: 12/02/2025 10:15:49.760 - Mesa
DVT 1 => PL 9133/2017

DVT n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252875551700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Pessoa